



Comprovante de Publicação

Nº: **14712**

Identificação: **718/2013**

Data/Hora Veiculação: **06/03/2013 16:02**

Data Publicação : **07/03/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.062/2013**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL, DA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA - PEC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Ementa: **Nomeia membros para integrar a Unidade Gestora Local – UGL, da Praça de Esporte e Cultura - PEC.**

Completo

DECRETO Nº 26.062/2013 SÚMULA: Nomeia membros para integrar a Unidade Gestora Local ? UGL, da Praça de Esporte e Cultura - PEC?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo o contido no Ofício Interno nº 123/2013 da SMPL e o requerido no Protocolo da SMGP nº 976, DECRETA Art. 1º - Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2013 para comporem a Unidade Gestora Local ? UGL, os servidores abaixo relacionados: Coordenador Geral: LAURI ANDERSON LENZ ? Matrícula 10474 Secretaria Municipal de Planejamento Coordenadora de Cultura: DELMA CAVALHEIRO DE ÁVILA ? Matrícula 2568 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Coordenador de Esporte: ROMEU NUNES LIMA ? Matrícula 3506 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Coordenadora de Assistência Social: Vanda Lucia dos Santos Gawleta - Matrícula 11425 Secretaria Municipal de Assistência Social Coordenadora de Engenharia: AMANDA CRISTINA FERREIRA CARNEIRO - Matrícula 9823 Secretaria Municipal de Planejamento Coordenador de Desenvolvimento Econômico ? EMÍLIO CASTELAR DE ARAÚJO JÚNIOR ? Matrícula 11108 Secretaria Municipal de Planejamento Coordenador de Segurança Cidadã: CARLOS ALBERTO DE LIMA ? Matrícula 11436 Secretaria Municipal de Segurança Pública Coordenador de Inclusão Digital: SANDERSON FABIANSKI ? MATRÍCULA 6760 Secretaria Municipal de Assistência Social Art. 2º - Os membros da UGL deverão acompanhar e efetuar a interlocução entre o Município e o Governo Federal durante a execução das obras de implantação da PEC. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA Secretário Municipal de Planejamento SMGP/vjh Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br